

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 449/2026 – Afastamento do País para Capacitação, de 12/5/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.913939/2026-24

Expediente: 0445549/26-2

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de seguro-viagem da servidora Fabiana Dalla Vecchia Genvigir, dados abaixo, no Curso de Regulação Sanitária de Medicamentos de Origem Biológica, que será organizado pela *Organización Panamericana de la Salud (OPS)*.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: Curso de Regulação Sanitária de Medicamentos de Origem Biológica

Carga horária total: 40 horas

Instituição Promotora do Evento: *Organización Panamericana de la Salud (OPS)*

Local: Madri, Espanha

Período: 18 a 22 de maio de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Fabiana Dalla Vecchia Genvigir

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GPBIO

Matrícula SIAPE: 3444091

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 630,00

Plano Interno (PI): VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 144/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4244975).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/05/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4260600** e o código CRC **8BAA5E8F**.

Referência: Processo nº 25351.913939/2026-24

SEI nº 4260600